



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 434/2026

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.531/2026, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII, IX, X, XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e, combinado pelo art. 20 da Lei Municipal nº 2.531/2026,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.531/2026 e disciplina a composição, a indicação, a designação, o mandato e a organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 2º O COMSEA é órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, fiscalizador e de assessoramento do Poder Executivo Municipal nas matérias relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, observadas as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 2.531/2026.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO COMSEA

Art. 3º O COMSEA será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, observada a seguinte composição:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, correspondentes a 1/3 (um terço) da composição;

II – 08 (oito) representantes da sociedade civil, correspondentes a 2/3 (dois terços) da composição.

§1º Cada membro titular terá um respectivo suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§2º Os representantes serão designados por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, após a indicação dos respectivos órgãos e entidades.



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeita@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

Seção I Da Representação Governamental

Art. 4º A representação governamental será composta por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, indicados pelos gestores das seguintes Secretarias Municipais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

§1º A indicação dos representantes governamentais será de livre escolha da Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante indicação dos titulares das respectivas Secretarias.

§2º Poderão ser substituídos, a qualquer tempo, os representantes governamentais, mediante comunicação formal do órgão responsável e posterior designação por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Seção II Da Representação da Sociedade Civil

Art. 5º A representação da sociedade civil será composta por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes, oriundos dos seguintes segmentos:

I – Pastoral da Criança;

II – movimentos sociais e populares urbanos;

III – movimentos sociais e populares rurais;

IV – Conselho das Igrejas Evangélicas;

V – Igreja Católica;

VI – organizações espíritas;

VII – entidades profissionais e acadêmicas;

VIII – organizações não governamentais – ONGs.

Art. 6º Cada segmento previsto no art. 5º indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) respectivo suplente para compor o COMSEA.

§1º A indicação dos representantes da sociedade civil deverá ser formalizada pela respectiva entidade ou organização representativa do segmento.

§2º A entidade ou organização deverá encaminhar a indicação de seus representantes no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da convocação oficial realizada pelo Poder Executivo Municipal.



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeita@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

§3º A indicação deverá conter, no mínimo:

I – nome completo do representante titular;

II – nome completo do representante suplente;

III – documento de identificação dos indicados;

IV – endereço, telefone e/ou correio eletrônico para contato;

V – documento que comprove a representação da entidade ou organização, quando cabível.

Art. 7º Caso alguma entidade ou organização decline da vaga ou deixe de apresentar a indicação no prazo estabelecido, a vaga poderá ser preenchida por outra entidade do mesmo segmento, mediante indicação das demais entidades da sociedade civil habilitadas e oficializadas para participação no processo.

Parágrafo único. A substituição prevista no caput deverá observar a representação do segmento correspondente, de modo a preservar a diversidade e a finalidade da composição do COMSEA.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O COMSEA deverá elaborar ou adequar seu Regimento Interno às disposições da Lei Municipal nº 2.531/2026 e deste Decreto, submetendo-o à aprovação do Plenário.

Art. 9º Os casos omissos na aplicação deste Decreto serão resolvidos pelo Plenário do COMSEA, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.531/2026, da legislação aplicável e das normas do Regimento Interno.

Art. 10. Fica a Secretaria Municipal responsável pelo apoio administrativo ao COMSEA incumbida de fornecer o suporte necessário ao seu funcionamento, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas administrativas vigentes.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 19 de agosto de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO
TOSCANO
CAPRE
Prefeita
Data: 20/08/2026 12:03:10 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeita@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 879/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a solicitação de férias pelo Conselheiro Titular, Danilo Ribeiro Batista,

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024 pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do CMDCA para o bom andamento do Conselho Tutelar de Guarabira,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear YUREMBERG PEREIRA DE LIMA, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 06.08.2026 a 05.09.2026, suplente habilitado, através do processo de eleição suplementar, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 28 de julho de 2024, em virtude de solicitação de férias de Conselheiro Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 20 de Agosto de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO
TOSCANO
CAPRE
Prefeita
Data: 20/08/2026 16:21:05 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB – EDITAL 04/2025

7ª CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, informa que, os estudantes abaixo aprovados no Processo Seletivo 04/2025, foram **CONVOCADOS** para o preenchimento das vagas.

Orientamos a verificar a caixa de entrada/spam com o remetente: administração@guarabira.pb.gov.br. O aceite e envio dos documentos solicitados deverão ser direcionados através do e-mail recebido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação, conforme consta no item 7.2.1.1 do edital 04/2025.

Convocados neste momento:

ENSINO SUPERIOR:

01. CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 01 VAGA – SEC. DE INFRAESTRUTURA	
CLASS.	NOME
06	GABRIELY FERNANDES DE SOUZA

ENSINO TÉCNICO:

02. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – 02 VAGA – SEC. DE INFRAESTRUTURA	
CLASS.	NOME
05	MONICK CAMILO DOS SANTOS
06	AYSHA MYCKELLY SOARES DE LIMA

Guarabira, 20 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2023**

Processo Administrativo nº 20260310.58.2022.00690.2023/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. Contratada: Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 30 (trinta) meses, de 11/03/2026 a 11/09/2028, com aplicação de reajuste de 4,44% pelo IPCA/IBGE e disponibilização de 17 smartphones em comodato. Valor mensal: R\$ 4.315,20. Valor global: R\$ 129.456,00. Fundamento legal: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 10/03/2026. Signatários: Maria Hailéa Araújo Toscano, pela Contratante, e Fábio Marques de Souza Levorin e Cleidson Sandes Nascimento, pela Contratada.

Guarabira 10 de março de 2026

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00238/2026-SDC
(1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00238/2026-SDC (1º TERMO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. **CONTRATADA:** INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 39.509.826/0001-16. **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº

00009/2026. Contrato nº 00238/2026-SDC. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo quantitativo de 25,00% dos itens 23 - IMPACT, 46 - NOVASOURCE PROLINE, 50 - NUTREN SENIOR e 57 - PEPTAMEN, mantidos os preços unitários contratados, sem alteração qualitativa do objeto. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 36.804,75. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.036.782,75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 124, I, "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consignadas no orçamento vigente. Data de assinatura do aditivo: 18 de agosto de 2026. Encaminhe-se para publicação/divulgação legal, inclusive no PNCP e no site oficial, juntando-se aos autos os comprovantes correspondentes.

Guarabira/PB, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 50/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de roupas e figurinos destinados às apresentações da Banda Marcial Zenóbio Toscano e à participação no Desfile Cívico de 7 de setembro, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guarabira/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.178.889 MARILIA ALVES GERMANO DE FREITAS - R\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais).

Guarabira - PB, 14 de Agosto de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de roupas e figurinos destinados às apresentações da Banda Marcial Zenóbio Toscano e à participação no Desfile Cívico de 7 de setembro, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 09.00; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2066; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500/550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00722/2026 - 18.08.26 - 50.178.889 MARILIA ALVES GERMANO DE FREITAS - R\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais).

Guarabira - PB, 18 de Agosto de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS E PROJETOS MUSICAIS DA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 39/2026. DOTAÇÃO: 09.00; 12.365.5001.5005; 12.361.2001.1024; 12.361.2001.2066; 12.122.1002.2058; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2066; 12.361.2001.2060; 12.361.5001.2007; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 500/540/542/570/550/541/543. VIGÊNCIA: até 14/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00696/2026 - 14.08.26 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - CNPJ 05.607.287/0001-36 - R\$ 10.707,50 (dez mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos); CT Nº 00697/2026 - 14.08.26 - MVB MUSIC LTDA - CNPJ 39.432.161/0001-90 - R\$ 9.399,00 (nove mil e trezentos



e noventa e nove reais); CT Nº 00698/2026 - 14.08.26 - MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ 41.856.993/0001-85 - R\$ 9.934,40 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Guarabira/PB, 14 de agosto de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisições de MASSA ASFÁLTICA CBUQ FRIA, sacos de 25 kg, destinada a operação tapa buracos nas vias públicas da cidade de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 04 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 269/23; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 20 de agosto de 2026

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00237/2026-SDC - (1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. **CONTRATADA:** BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.008.165/0001-70. **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026. Contrato nº 00237/2026-SDC. **OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo quantitativo de 25,00% do item 39 - NEOCATE LCP (DANONE), mantido o preço unitário contratado. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 23.220,00, passando o valor global contratual para R\$ 206.050,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 124, I, "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Consignadas no orçamento vigente. Data de assinatura do aditivo: 18 de agosto de 2026. Encaminhe-se para publicação/divulgação legal, inclusive no PNCP e no sítio oficial, juntado-se aos autos os comprovantes correspondentes.

Guarabira/PB, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o

correspondente procedimento em favor de: 49.410.383 BEJAMIM CARLOS DOS SANTOS - R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Guarabira - PB, 14 de Agosto de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00048/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 09.00; 12.361.2001.2065 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 715/2026 - 17.08.2026 - 49.410.383 BEJAMIM CARLOS DOS SANTOS - R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Guarabira - PB, 17 de Agosto de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 47/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 47/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de instalações e manutenções de câmeras e cercas elétricas, objetivando melhor atender as necessidades administrativas das secretarias e fundos municipais de Saúde e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - CNPJ: 14.101.812/0001-38 - R\$ 59.500,00.

Guarabira - PB, 14 de Agosto de 2026

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de instalações e manutenções de câmeras e cercas elétricas, objetivando melhor atender as necessidades administrativas das secretarias e fundos municipais de Saúde e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 47/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 01.00 – 04.122.1002.2004 – 04.122.1002.2005 – 02.00 – 04.122.1002.2009 – 03.00 – 04.123.1002.2016 – 04.00 – 04.121.1002.2019 – 05.10 – 08.245.2003.2032 – 08.245.2003.2035 – 08.245.2003.2037 – 07.00 – 23.695.2009.2050 – 08.00 – 20.606.2005.2054 – 09.00 – 12.122.1002.2058 – 12.361.2001.2060 – 12.361.2001.2065 – 12.361.2001.2066 – 12.365.5001.5007 – 10.00 – 27.812.2004.2069 – 11.00 – 15.452.1002.2073 – 12.00 – 14.422.1002.2077 – 13.00 – 10.301.2002.2083 – 10.301.2002.2084 – 10.302.2002.2088 – 14.00 – 15.452.1002.2097 – 15.00 – 261.122.1002.2100 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 / 540 / 541 / 542 / 543 / 550 / 600 / 660 / 661. **VIGÊNCIA:** até 17/08/2027. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 718/2026 - 17.08.2026 - KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - CNPJ 14.101.812/0001-38 - R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Guarabira - PB, 17 de Agosto de 2026

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita